

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.066/2009**

Autoriza o funcionamento do CETEF Centro de Educação Técnica – FAESA Linhares, com a oferta dos Cursos Técnicos em Eletrotécnica e Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.372/2009 (Processo CEE nº 209/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-09-2009,

RESOLVE:

Autorizar o funcionamento do CETEF Centro de Educação Técnica – FAESA Linhares, situado na Avenida Rui Barbosa, Lote 13, Quadra 88-A, Centro, município de Linhares, ES, mantido pela União Capixaba de Ensino – UNICAPE, com a oferta dos seguintes cursos:

- Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos;
- Técnico em Automação Industrial, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos;
- Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, com 70 (setenta) vagas iniciais semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, todos a partir da publicação desta resolução.

Vitória, 06 de outubro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 06 de outubro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA

Secretário de Estado da Educação